

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Tracy Seabra Portal	5963077/1	Agente Administrativo	GEAME	02/12/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 21 de março de 2022. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 774398**PORTARIA Nº 206/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadraram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2021/1453198

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Camila Larissa Duarte De Freitas	5963078/1	Agente Administrativo	GEDIH	02/12/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 23 de fevereiro de 2022. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 774411**PORTARIA Nº 233/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadraram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/53205;

RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ana Alice De Aquino	5963097/1	Biomédico	GEDIH	07/12/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 07 de março de 2022. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 774464**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.703 DE 17/09/2021 – PROTOCOLO 705375****ONDE SE LÊ:**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Atestado Médico da servidora Leociene Ferreira de Araujo Carvalho,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Leociene Ferreira de Araujo Carvalho, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57191648/2, lotada no (a) Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 19 de julho de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

LEIA SE:

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Atestado Médico da servidora Leociene Ferreira de Araujo Carvalho,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Leociene Ferreira de Araujo Carvalho, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57191648/2, lotada no (a) Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 20 de outubro de 2021 a 30 de março de 2022.

Protocolo: 774168**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-HEMOPA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA: TUBOS DE HEMÓLISE DESCARTÁVEIS.

Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 01/04/2022

Local: www.gov.br/compras

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 774354**DIÁRIA****PORTARIA Nº 304 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 310741/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISITA TÉCNICA NA OBRA DO MUNICÍPIO DE ABAETUBA/PA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022.

JAIME ADAM NETO, CPF: 028.370.442-02, Engenheiro Civil/GEINE, MAT.: 5938470/2, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Março de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 774493**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2022NE00583 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1309040- DISPENSA DE LICITAÇÃO.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: A L PAES BOULHOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 02.965.642/0001-50, com sede na Praça Carneiro da Rocha 919, Loja 03, Cidade Velha, Belém-Pará. CEP: 66020-160, neste ato representada por seu representante legal Ana Lucia Paes Boulhosa, portador da Cédula de Identidade nº: 1519771 PC/PA, CPF/MF sob o nº081.070.682-20, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA PARA CÂMARA FRIGORÍFICA - 4°C, PERTENCENTES E INSTALADOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA.

DO PRAZO: REMESSA ÚNICA

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 5.654,0 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

DO FISCAL: Será responsável pela Gestão e fiscalização do contrato o servidor Marcelo Moura Aranha, responsável pela Gerência de Manutenção - GEMAN da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém - Pará